



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº. 665, DE 17 DE JULHO DE 2.012.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
OURINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO ADIRSON PACHECO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ
SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. - Fica declarada de "Utilidade Pública" a **ASSOCIAÇÃO
DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURINHOS**, sem fins lucrativos, com personalidade
jurídica própria, regida por Estatuto Social registrado na forma da Lei, com sede no Município de
Ourinhos, sito a Rua Dom Pedro I, nº 716, inscrito no CNPJ sob nº. 53.412.144/0001-11.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente lei,
correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessárias.

Artigo 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2.012, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 17 de julho de 2.012.

Registrado nesta Secretaria sob o nº 665
fls. 07 Livro nº 02 Data
Pub. 21 / 07 / 2012 e Publicad^a
por afixação, no quadro da sede desta P.M., conforme
art. 99 da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Ricardo Virando
Sec. Mun. para Assuntos Jurídicos
OAB/SP nº 167.114